



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
9ª Sessão Ordinária - 07/04/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 264/2026

**Assunto:** Solicita informações ao Executivo sobre o planejamento para implantação e adequação de rampas de acessibilidade na região central do município, especialmente nas proximidades da feirinha.

**Destinatário:** Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente, preste as seguintes informações:**

**I** – Há planejamento por parte da Administração Municipal para a **implantação e/ou adequação de rampas de acessibilidade** na região central do município, especialmente nas proximidades da feirinha?

**II** – Em caso positivo, qual o **cronograma previsto** para a execução das referidas obras?

**III** – Em caso negativo, existem **estudos técnicos em andamento** visando a viabilização dessas melhorias?

Requer, ainda, que sejam encaminhadas informações detalhadas acerca das medidas que vêm sendo adotadas para garantir a acessibilidade no referido local, em conformidade com a legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das condições de acessibilidade na região central do município, especialmente na área da feirinha, local de grande circulação de munícipes e visitantes.

Conforme relatos da população e de comerciantes estabelecidos na região, há significativa deficiência na implantação e/ou adequação de rampas de acessibilidade, o que dificulta a locomoção de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Ressalte-se que tal situação compromete o direito fundamental de ir e vir, além de impactar negativamente a imagem do município e o desenvolvimento econômico local, tendo em vista as dificuldades de acesso enfrentadas pelos frequentadores.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Executivo, visando assegurar condições adequadas de acessibilidade, promovendo inclusão social, mobilidade urbana e respeito à legislação vigente.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de abril de 2026.

**CÉSAR URTADO**  
**Vereador - PODE**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E698-3006-9F8D-E976